



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Léa Konno, pelo seu passamento ocorrido no dia 4 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento de tristeza e consternação que venhamos, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Léa Konno, cidadã querida e respeitada de Pedra Preta.

Léa Konno foi exemplo de dedicação à família, amiga de todos e pessoa de grande caráter, deixando um legado de amor, generosidade e trabalho em nossa comunidade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável em nossos corações e em nossa cidade, onde sempre esteve presente com seu espírito acolhedor e sua disposição em ajudar ao próximo.

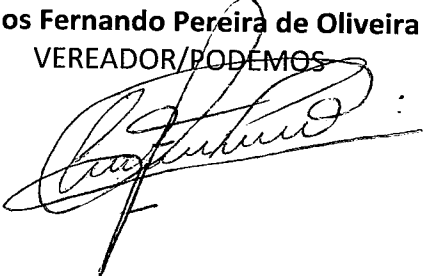
Neste momento de dor e saudade, externamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, nos solidarizando com todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e partilhar de sua presença. Que Deus, em sua infinita bondade, possa confortar e dar força a todos que sofrem com essa perda irreparável.

A dor da saudade é profunda, e hoje nos unimos à sua família nesse sentimento, pois perdemos uma pessoa querida e que jamais será esquecida.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade.

Pedra Preta-MT, 6 de janeiro de 2025.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/REPUBLICANOS


Carlos Fernando Pereira de Oliveira
VEREADOR/PODEMOS